



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 19 DE 10 DE MARÇO DE 2026**

**Concede Licença para realização de Curso de  
Mestrado e Doutorado.**

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**, Prefeito Municipal de Luminárias, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos II da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para realização de curso de *stricto sensu* (mestrado e doutorado), pelo prazo de 02 (dois) anos, equivalente a 730 (setecentos e trinta) dias, ao servidor **ANTONIO MARCOS MUNIZ DE SOUZA**, MASP nº 872, inscrito no CPF nº 043.340.706-98, ocupante de cargo efetivo de Professor, admitido em 01 de setembro de 2014, conforme Portaria nº 82/2014.

Parágrafo único. O período de afastamento compreende de 10 de março de 2026 a 08 de março de 2028, nos termos da Lei Complementar nº 006/2006, Capítulo III, art. 51, que assegura afastamento remunerado ao integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, desde que haja interesse do Sistema Municipal de Ensino, mediante assinatura de termo de compromisso em que o servidor se obriga a permanecer no quadro pelo mesmo período do afastamento, sob pena das sanções legais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 10 de Março de 2026.

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG

EM 10/10/2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thais M. de Oliveira

  
**ÉCIO CARVALHO REZENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**